



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 057/2025

O VEREADOR FRANKLIN SOUZA CABRAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, a revitalização da Rua da Conquista, localizada no bairro Colina.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender às demandas da comunidade local, que enfrenta dificuldades relacionadas às condições precárias da via mencionada. A falta de pavimentação tem causado transtornos e problemas no tráfego, prejudicando o deslocamento de moradores, pedestres e motoristas.

Além disso, a revitalização dessa rua contribuirá para a valorização imobiliária da região, melhoria da mobilidade urbana e elevação da qualidade de vida da população.

Dessa forma, solicitamos à administração municipal que realize, com a máxima brevidade possível, a análise técnica e a execução do serviço na Rua da Conquista, priorizando o bem-estar e a segurança da população.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2025

FRANKLIN SOUZA CABRAL
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 146/2025
Data: 27/01/2025 - Horário: 12:08
Legislativo